CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. MARCÃO DO POVO

RECEBEMOS
EM: 29/05/2012
HORÁRIO: 09 hs 31 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 169 /2012, DE 28 DE MAIO DE 2012.

REQUERENTE: **Vereador Marcão do Povo.**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.**
DESTINATÁRIO: **Secretaria Municipal de Saúde**
ASSUNTO: **Solicitando a possibilidade de se implantar no Município um ambulatório específico para orientação, controle e tratamento da obesidade.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 05 / 06 / 2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 339 /2012
DATA 28 MAIO 2012 HORAS 16:17
Carimbo/Assinatura

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de Saúde, ***Solicitando-lhe a possibilidade de se implantar no Município um ambulatório específico para orientação, controle e tratamento da obesidade.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário a fim de solicitar junto a Secretaria Municipal de Saúde que estude a possibilidade de se implantar no Município um ambulatório específico para orientação, controle e tratamento da obesidade, sob supervisão de profissionais das áreas médica, psicológica e nutricional.

Hoje a obesidade é considerada mundialmente um problema de saúde pública, principalmente pelos maus hábitos alimentares, sedentarismo, etc., atingindo crianças, jovens e adultos, podendo levar a doenças de alto grau de morbi-mortalidade, tais como diabetes, hipertensão arterial, alterações osteoarticulares, além de discriminação sócio-cultural

É a justificativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aos 28 dias do mês de maio de 2012.

VER. MARCÃO DO POVO
VICE-PRESIDENTE